



COMUNICAÇÃO INTERNA	
DATA:	23.07.2021
DA:	COMISSÃO DE EVENTOS/CRO-SE
PARA:	PRESIDÊNCIA DO CRO/SE
ASSUNTO:	CONFECÇÃO DE 2 (DOIS) BANNER'S

Senhor Presidente do CRO/SE,

Considerando que nos dias 06 e 07.08.2021, ocorrerá no AUDITÓRIO deste CONSELHO, o evento **II METTING HARMONIZAÇÃO**

Considerando que há uma perspectiva de 150 participantes, tudo isso dentro dos protocolos sanitários devido ao COVID/19, bem como, cumprindo os requisitos Governamentais, através dos Decretos publicados;

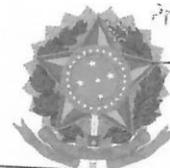
Considerando que para uma melhor identificação dos espaços, necessitamos de 2 (dois) BANNER'S;

Considerando que visualizada a necessidade, ato contínuo, elaboramos TERMO DE REFERÊNCIA;

Considerando que em cumprimento aos ditames legais e de posse do TERMO DE REFERÊNCIA, fizemos ampla pesquisa de preços, sendo que a empresa **LUIZ MELO & CIA LTDA – CNPJ 00.299.160/0001-83**, ofertou a proposta mais vantajosa, conforme detalhamento abaixo:

Empresa LUIZ MELO E CIA LTDA	Empresa GRAFPRESS	Empresa INFOGRAPHICS	Empresa de Menor Preço (ORÇAMENTO)
420,00	450,00	480,00	LUIZ MELO & CIA LTDA – CNPJ 00.299.160/0001-83

OBSERVAÇÃO: AS 3 (TRÊS) PROPOSTAS ESTÃO ANEXADAS.



Considerando que no quesito de regularidade fiscal, informo que as certidões da empresa **LUIZ MELO & CIA LTDA – CNPJ 00.299.160/0001-83** estão apensadas;

Considerando que consultamos o SETOR CONTÁBIL deste Conselho, sendo evidenciado que existe recursos orçamentários e financeiros para concretização da despesa;

Considerando que estamos diante de uma exceção, ou seja, deveríamos realizar uma COTAÇÃO ELETRÔNICA, na forma do DECRETO Nº 10.024, DE 20.09.2019, contudo, devido a iminência do evento destacado acima, a melhor conveniência administrativa para obtenção do melhor resultado é a CONTRATAÇÃO nos moldes convencionais;

Considerando que somos extremamente a favor da DISPENSA DE LICITAÇÃO/COTAÇÃO ELETRÔNICA, na forma do DECRETO revelado acima, no entanto, para alguns casos não alcançamos êxito, logo, a forma mais vantajosa e célere para este Conselho de Classe é a contratação na forma convencional.

Diante das considerações apresentadas, solicito autorização para consolidação da seguinte despesa:

1) OBJETO DA DESPESA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 2 (DOIS) BANNER'S, DESTINADOS AO II METTING HARMONIZAÇÃO, MEDINDO:

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
I	BANNER EM LONA TAMANHO 0,90 X 1,40	UND	1	120,00	120,00
II	BANNER EM LONA TAMANHO 1,70 X 1,87	UND	1	300,00	300,00
TOTAL GERAL R\$					420,00

2) EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

LUIZ MELO & CIA LTDA – CNPJ 00.299.160/0001-83 - (PROPOSTA ANEXADA);

3) PRAZO DE EXECUÇÃO:

IMEDIATO;

4) DEMAIS CONDIÇÕES:

como



CONSTAM NA PROPOSTA DA EMPRESA LUIZ MELO & CIA LTDA – CNPJ
00.299.160/0001-83;

5) VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE
COMPETENTE:

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
I	BANNER EM LONA TAMANHO 0,90 X 1,40	UND	1	120,00	120,00
II	BANNER EM LONA TAMANHO 1,70 X 1,87	UND	1	300,00	300,00
TOTAL GERAL R\$					420,00

6) BASE LEGAL:

ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93;

Atenciosamente,

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA
Comissão de Harmonização Orofacial CRO-SE